

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 03/09/2020

Hora: 16:33

PORTARIA nº 11032/2020

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8242/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 02/12/2013, ao servidor **ELISEU INACIO DE OLIVEIRA**, CPF 255.427.610-20, matrícula 155, cargo de Operário, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.989/12.775 no valor de R\$ 854,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 22% ANUENIOS, REF 22 ANUENIOS. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 03/09/2020.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**